

**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 1.019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Dispõe sobre a definição de valores de vencimentos de cargos públicos, de representações e de gratificações de incentivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos cargos públicos de provimento efetivo listados no Anexo I desta Lei passam a ter os valores constantes no referido Anexo.

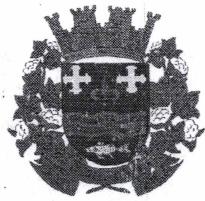
Art. 2º. A remuneração dos cargos de provimento em comissão obedecerá os valores dispostos no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Os valores da Gratificação de Incentivo, instituída pela Lei nº 792, de 25 de junho de 2002, serão os consignados no Anexo III desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei retroagirá os seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2013 na situação prevista no artigo 1º.

Art. 5º. Os efeitos financeiros desta Lei retroagirão ao dia 1º de fevereiro de 2013 nas situações previstas nos artigos 2º e 3º.

A blue ink signature of the Mayor of Cruzeta, which appears to read "Julio".



**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Gabinete do Prefeito**

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias apropriadas previstas no Orçamento Geral do Município.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na forma disposta nos artigos 4º e 5º.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, 21 de fevereiro de 2013.



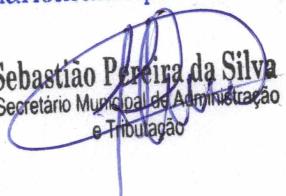
**ERIVANALDO AQUINO DANTAS**

Prefeito Municipal

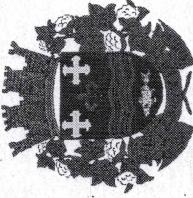


**SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Lei publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Rio Grande do Norte no dia 22/02/2013,  
edição nº 0846 página(s) 92/94, administrado  
pela FEMURN, acessado através do endereço  
eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)



**Sebastião Pereira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Tributação



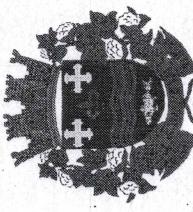
MUNICÍPIO DE CRUZETA  
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

LEI N° 1.019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

## VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE FROVIMENTO E REVEN

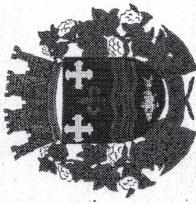
Cargo	Nível Ocupacional	Classe	REFERÉNCIAS - VENCIMENTOS - VALORES EM R\$								
			01	02	03	04	05	06	07	08	09
Médico	NS	C	6.003,11	6.123,17	6.245,64	6.370,55	6.497,96	6.627,92	6.760,48	6.895,69	7.033,60
		B	5.457,38	5.566,52	5.677,85	5.791,41	5.907,24	6.025,38	6.145,89	6.268,81	6.394,18
		A	4.961,25	5.060,48	5.161,68	5.264,92	5.370,22	5.477,62	5.587,17	5.698,92	5.812,90
Odontólogo Enfermeiro Bioquímico	NS	C	1.802,19	1.838,23	1.874,99	1.912,49	1.950,74	1.989,76	2.029,55	2.070,15	2.111,55
		B	1.638,35	1.671,12	1.704,54	1.738,63	1.773,40	1.808,87	1.845,05	1.881,95	1.919,59
		A	1.489,41	1.519,20	1.549,58	1.580,57	1.612,19	1.644,43	1.677,32	1.710,86	1.745,08
Advogado Arquiteto Psicólogo Assistente Social Contador Bibliotecário Veterinário Engenheiro	NS	C	1.442,74	1.471,60	1.501,03	1.531,05	1.561,67	1.592,91	1.624,76	1.657,26	1.690,40
		B	1.311,59	1.337,82	1.364,57	1.391,86	1.419,70	1.448,10	1.477,06	1.506,60	1.536,73
		A	1.192,35	1.216,20	1.240,52	1.265,33	1.290,64	1.316,45	1.342,78	1.369,64	1.397,03
Nutricionista Administrador	NS	C	1.300,36	1.326,37	1.355,90	1.379,96	1.407,55	1.435,71	1.464,42	1.493,71	1.523,58
		B	1.182,15	1.205,79	1.229,91	1.254,50	1.279,60	1.305,19	1.331,29	1.357,92	1.385,07
		A	1.074,68	1.096,17	1.118,10	1.140,46	1.163,27	1.186,53	1.210,26	1.234,47	1.259,16
Professor Regente	NS	C	1.356,91	1.384,04	1.411,73	1.439,96	1.468,76	1.498,13	1.528,10	1.558,66	1.589,83
		B	1.233,55	1.258,22	1.283,39	1.309,05	1.335,24	1.361,94	1.389,18	1.416,96	1.445,30
		A	1.121,41	1.143,84	1.166,71	1.190,05	1.213,85	1.238,13	1.262,89	1.288,15	1.313,91
Eletricista de Iluminação Pública	NM	B	831,60	848,23	865,20	882,50	900,15	918,15	936,52	955,25	974,35
		A	756,00	771,12	786,54	802,27	818,32	834,69	851,38	868,41	885,77



**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Gabinete do Prefeito**

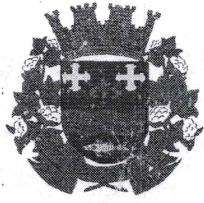
Cargo	Nível Ocupacional	Classe	REFERÊNCIAS - VENCIMENTOS - VALORES EM R\$							
			01	02	03	04	05	06	07	08
Técnico de Contabilidade	NM	C B A	825,83 750,75 682,50	842,34 765,77 696,15	859,19 781,08 710,07	876,37 796,70 724,27	893,90 812,64 738,76	911,78 828,89 753,54	930,01 845,47 768,61	948,61 862,38 783,98
Digitador										
Técnico de Enfermagem	NM	C B A	914,76 831,60 756,00	933,06 848,23 771,12	951,72 865,20 786,54	970,75 882,50 802,27	990,17 900,15 818,32	1.009,97 918,15 834,69	1.030,17 936,52 851,38	1.050,77 955,25 868,41
Fiscal de Vig. Sanitária	NM	C B A	825,83 750,75 682,50	842,34 765,77 696,15	859,19 781,08 710,07	876,37 796,70 724,27	893,90 812,64 738,76	911,78 828,89 753,54	930,01 845,47 768,61	948,61 862,38 783,98
Auxiliar de Biblioteca										
Monitor Social										
Agente de Comb. às Endemias	NM	B A	745,80 678,00	760,72 691,56	775,93 705,39	791,45 719,50	807,28 733,89	823,42 748,57	839,89 763,54	856,69 778,81
Agente Comunitário de Saúde										
Assist. Administrativo	NM	C B A	914,76 831,60 756,00	933,06 848,23 771,12	951,72 865,20 786,54	970,75 882,50 802,27	990,17 900,15 818,32	1.009,97 918,15 834,69	1.030,17 936,52 851,38	1.050,77 955,25 868,41
Ag. Fisc. de Tributos										
Ag. De Fiscalização										
Fiscal de Obras e Serv. Urbanos										
Auxiliar de Enfermagem	NM	C B A	863,94 783,40 714,00	881,22 801,11 728,28	898,84 817,13 742,85	916,82 833,47 757,70	935,16 850,14 772,86	972,94 884,19 788,31	992,40 804,08 820,16	1.012,24 920,22 836,56
Motorista	NB	B A	785,40 714,00	801,11 728,28	817,13 742,85	833,47 757,70	850,14 772,86	884,49 788,31	902,18 804,08	920,22 836,56
Pedreiro										
Tratorista										

*[Signature]*



**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Gabinete do Prefeito**

Cargo	Nível Ocupacional	Classe	REFERÊNCIAS - VENCIMENTOS - VALORES EM R\$							
			01	02	03	04	05	06	07	08
Atendente de Cons. Dentário		C	825,83	842,34	859,19	876,37	893,90	911,78	930,01	948,61
Professor Regente	NM	B	750,75	765,77	781,08	796,70	812,64	828,89	845,47	862,38
Secretário Escolar		A	682,50	696,15	710,07	724,27	738,76	753,54	768,61	783,98
Auxiliar de Limpeza Pública		B	745,80	760,72	775,93	791,45	807,28	823,42	839,89	856,69
Coveiro	NB	A	678,00	691,56	705,39	719,50	733,89	748,57	763,54	778,81
Eletricista		B	745,80	760,72	775,93	791,45	807,28	823,42	839,89	856,69
Artífice		A	678,00	691,56	705,39	719,50	733,89	748,57	763,54	778,81
Guarda Municipal	NB									
Guarda Motorizado										
Auxiliar de Serv. Diversos	NB	B	745,80	760,72	775,93	791,45	807,28	823,42	839,89	856,69
Podador		A	678,00	691,56	705,39	719,50	733,89	748,57	763,54	778,81



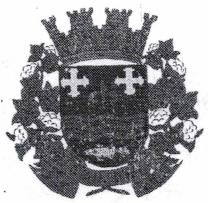
**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO II**

**REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Cargo ou Símbolo	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	Total da Remuneração (R\$)
Procurador	1.635,22	817,61	2.452,83
Procurador Adjunto	1.471,20	708,60	2.179,80
CC-1	1.097,55	548,77	1.646,32
CC-2	783,96	391,98	1175,94
CC-3	556,35	278,17	834,52
FG-1*			189,66

\*Função Gratificada



MUNICÍPIO DE CRUZETA  
Gabinete do Prefeito

ANEXO III

VALORES DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO

Cargo/ Equipe Funcional	Valor da Gratificação de Incentivo (R\$)
Enfermeiro	1.218,57
Odontólogo	1.082,65
Auxiliar de Enfermagem	178,85
Atendente de Consultório	178,85